



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí

LEI Nº 847/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO “VILA DOS VIANAS” O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**VILA DOS VIANAS**” a vila que se situa na Comunidade de Redonda, localizada às margens da CE-549, nas proximidades da Serraria do Toquinho..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2020.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal